

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2021

*OPINA PELO
RECONHECIMENTO DE
SITUAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO, AMPARADA NO
ART. 24, §1º C/C art. 23, II, "A",
DA LEI FEDERAL N° 8.666.*

Senhor Presidente,

É sabido que este Consórcio deve instaurar procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada na realização de curso de operador de máquinas pesadas, com carga horaria de 40 horas sendo, 20 horas de aula teórica incluindo segurança do trabalho e 20 horas de aula prática no campo, para atender trabalhadores e funcionários que estão à disposição deste consórcio intermunicipal do oeste da Bahia – Consid,

Diante disso, não restam dúvidas da necessidade imperiosa em se a contratação de empresa especializada na realização de curso de operador de máquinas pesadas, com carga horaria de 40 horas sendo, 20 horas de aula teórica incluindo segurança do trabalho e 20 horas de aula prática no campo, para atender trabalhadores e funcionários que estão à disposição deste consórcio intermunicipal do oeste da Bahia – Consid.

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art.24, §1º C/C art. 23, II, "A", da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

O valor orçado para execução do objeto da presente dispensa está em **R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais)** da empresa **ANTONIO BATISTA MENDES PEREIRA 03127700571**.

Nestes termos opinamos pela contratação da empresa **ANTONIO BATISTA MENDES PEREIRA 03127700571**, sediada na Rua São Jorge, 136 – Bairro Santa Aparecida, na cidade de São Desidério - Ba - CEP: 47.820-000, CNPJ. nº 36.140.047/0001-06, para a contratação de empresa especializada na realização de curso de operador de máquinas pesadas, com carga horaria de 40 horas sendo, 20 horas de aula teórica incluindo segurança do trabalho e 20 horas de aula prática no campo, para atender trabalhadores e funcionários que estão à disposição deste consórcio intermunicipal do oeste da Bahia – Consid, por meio deste processo de dispensa, conforme documentação e proposta de preços apresentada no valor global de **R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais)**.

Nossa solicitação fundamenta-se no artigo 24, §1º C/C art. 23, II, “A” da Lei Federal 8.666/93, como já fora mencionado.

Assim sendo encaminhamos estes autos ao Sr. Presidente para que querendo, ratificar a presente Justificativa, o faça conforme a Lei de licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Atenciosamente,

Barreiras/Ba, 14 de setembro de 2021.

Ana Marta G. dos Santos Moreno

Membro

Indiria Tibolla Alexandre de Souza

Membro

Luciano Alencar Mata Pires Filho

Presidente da Comissão de Licitação